



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

05 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 402/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 74.873/2024,

RESOLVE:

Fazer voltar às suas funções, a servidora ELISABETE KATIANA DE LIMA DUARTE, matrícula 3648, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, que se encontrava de Licença para Atividade Política, retroativo ao dia 07 de outubro.

Campina Grande, 26 de novembro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.12/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1243/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.12/2024, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.767.460/0001-69, com VALOR TOTAL de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), vencedora dos itens: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 900,00 (novecentos reais), TOTALIZANDO R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 900,00 (novecentos reais), TOTALIZANDO R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); SANTA TEREZINHA COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.063.503/0001-67, com VALOR TOTAL de R\$ 124.292,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais), vencedora dos itens: ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 93.380,00 (noventa e três mil, trezentos e oitenta reais), ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 644,00, TOTALIZANDO R\$ 30.912,00 (trinta mil, novecentos e doze reais); PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.442.524/0001-07, com VALOR TOTAL de R\$ 101.460,00 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta reais), vencedora dos itens: ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), TOTALIZANDO R\$ 75.360,00

(setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), TOTALIZANDO R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); ITEM 26 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), TOTALIZANDO R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais), NETO MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.978.808/0001-06, com VALOR TOTAL de R\$ 33.180,00 (trinta e três mil, cento e oitenta reais), vencedora do item: ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), TOTALIZANDO R\$ 33.180,00 (trinta e três mil, cento e oitenta reais); S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.927.672/0001-06, com VALOR TOTAL de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), vencedora dos itens: ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 200,00 (duzentos reais), TOTALIZANDO R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais), ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 200,00 (duzentos reais), TOTALIZANDO R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); AJP DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.070.140/0001-60, com VALOR TOTAL de R\$ 877.636,75 (oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), vencedora dos itens: ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), TOTALIZANDO R\$ 129.276,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e seis reais), ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), TOTALIZANDO R\$ 26.676,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais), ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 215,65 (duzentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 107.825,00 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 215,65 (duzentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 26.956,25 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 112,10 (cento e doze reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 58.740,40 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos), ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 112,10 (cento e doze reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 18.608,60 (dezoito mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos), ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), TOTALIZANDO R\$ 101.574,00 (cento e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais), ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), TOTALIZANDO R\$ 32.148,00 (trinta e dois mil, cento e quarenta e oito reais), ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), TOTALIZANDO R\$ 83.334,00 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), TOTALIZANDO R\$ 24.871,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 55.304,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais), ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais),

TOTALIZANDO R\$ 17.608,00 (dezessete mil, seiscentos e oito reais), **ITEM 19** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 558,00** (quinhentos e cinquenta e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 59.148,00** (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais), **ITEM 20** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 558,00** (quinhentos e cinquenta e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 19.530,00** (dezenove mil, quinhentos e trinta reais), **ITEM 23** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 740,00** (setecentos e quarenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 27.380,00** (vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais), **ITEM 25** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 76,00** (setenta e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 15.352,00** (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 27** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 211,00** (duzentos e onze reais), **TOTALIZANDO R\$ 28.696,00** (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais), **ITEM 28** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 427,50** (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 23.512,50** (vinte e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), **ITEM 29** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 289,00** (duzentos e oitenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 21.097,00** (vinte e um mil, noventa e sete reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 1.347.068,75** (um milhão e trezentos e quarenta e sete mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Campina Grande - PB, 05 de dezembro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024/SAD. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABCCARD CARTOES LTDA. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A CONCESSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO BENEFÍCIO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PARAÍBA E ESTÁ REGULAMENTADO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.155/2005 E SUAS ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO É CELEBRADO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES, SENDO QUE QUAISQUER DAS PARTES PODERÁ SUSPENDÊ-LO, TEMPORARIAMENTE, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.019/2024

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, declara aberto os prazos para a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 05.019/2024 que tem como objeto a “Contratação de Papai Noel e Mamãe Noel em atendimento aos diversos

eventos promovidos pelas unidades e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.” Os fornecedores interessados poderão requerer o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao setor de Licitação da Secretaria municipal de Assistência Social, sediado na Rua Lino Gomes da Silva, 182, (segundo andar), CEP: 58400-36 0, São José, Campina Grande, Estado da Paraíba, ou pelo e-mail: licitacao.semascg@gmail.com, até o dia 10/12/2024 (terça-feira), conforme determina o art. 75, II, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2024.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/12/2024 DA GESTÃO 2022/2024

ATA Nº 35

Às nove horas do dia 05 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Reunião Extraordinária, online (watsapp) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com sede situada na Avenida Giló Guedes, nº 39, Centro, com os seguintes conselheiros (as): Maria do Socorro A. de Carvalho – MNMMR/CG; Juliana de Oliveira Marcolino – Secretária de Assistência Social -SEMAS; Alvaro Teixeira – O Resgate; Janilene Melo da Silva – Secretária de Saúde; Adalgisa Medeiros Alencar – CRESS; Maria do Socorro Dantas Ferreira - SEPLAN; Josemagna Miranda da Silva - ACADEF; Jussara Milena de França Euzébio - SEDUC; No uso das suas atribuições legais, a Vice-presidente Juliana de Oliveira Marcolino da início a reunião onde foi apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, O plano de trabalho para Modernização do Banco de Alimentos, que será executado no Centro de Referência e Inclusão Produtiva (CRIP), que visa fortalecer a segurança alimentar, ampliando parcerias para doações, melhorando a logística de armazenamento e distribuição, introduzindo tecnologias para otimizar o controle de estoque e reduzir desperdícios. De acordo com ofício apresentado por Juliana de Oliveira, o Município de Campina, foi contemplado pela proposta nº 032071/2024, sendo que foi selecionada nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MDS Nº 01, de 16 de outubro de 2024, com o objetivo de MODERNIZAÇÃO DOS BANCOS DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA-PB, com Valor total: R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais) O plano foi analisado e aprovado pelos conselheiros presentes, publicado sob: RESOLUÇÃO Nº 016/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, A Vice-presidente agradece a todos e finaliza a reunião, em nada mais havendo a tratar, eu, Juliana de Oliveira Marcolino, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as). Lista de Presença: Adalgisa Medeiros Alencar Álvaro Teixeira Maria do Socorro Dantas Ferreira Janilene Melo da Silva Miranda da Silva Juliana de Oliveira Marcolino Jussara Milena de França Euzébio Maria do Socorro A. de Carvalho Sá.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO

Presidente do CMAS – CG/PB

RESOLUÇÃO Nº 016/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

‘Dispõe sobre a aprovação do Projeto: **MODERNIZAÇÃO DOS BANCOS DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA-PB O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.923 de 14 de Maio de 2018, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº145/2004;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Política de Assistência Social – PNAS sobre segurança de sobrevivência;

CONSIDERANDO A proposta nº 032071/2024 do Município de Campina Grande, foi selecionada nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MDS Nº 01, de 16 de outubro de 2024, com o objevo de Modernização de Bancos de Alimentos, no Valor total: R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais)

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto **MODERNIZAÇÃO DOS BANCOS DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA-PB**, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2024, por unanimidade dos Conselheiros (as) presentes na reunião.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2024

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO
Presidente do CMAS – CG/PB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1157/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização

dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS , decorrente do Pregão Eletrônico Nº 9.06.02/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: AURI DA SILVA MOURA, assessora técnica, CPF nº 027.xxx.714-10.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira –
PORTARIA Nº 650/2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.153/2024.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.02/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 601.968,00 (SEISCENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/12 365 1009 2036 | 4490.52 | 15411030/15421030/15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JEFFERSON DOMINGUES VIEIRA DA COSTA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.154/2024.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.02/2024.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 238.610,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/12 365 1009 2036 | 4490.52 | 15411030/15421030/15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.155/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.02/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 126.580,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/12 365 1009 2036 | 4490.52 | 15411030/15421030/15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CLEVES FARIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.157/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.02/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 295.350,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/12 365 1009 2036 | 4490.52 | 15411030/15421030/15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RAFAELA PASSAGLIA DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.160/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ULISSES GUIMARÃES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.02/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 104.400,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/12 365 1009 2036 | 4490.52 | 15411030/15421030/15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ULISSES GUIMARÃES ANACLETO. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.161/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.02/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 25.750,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/12 365 1009 2036 | 4490.52 | 15411030/15421030/15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CLEITE PITZ DOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.162/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TRADE IN SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.02/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 26.248,50 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/12 365 1009 2036 | 4490.52 | 15411030/15421030/15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E PEDRO HENRIQUE PEREIRA PEREZ. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.165/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MARCELO MOHALLEM EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.02/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027/12 365 1009 2036 | 4490.52 | 15411030/15421030/15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARCELO MOHALLEM. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPENSA Nº 06.26/2024
PROC. ADMINISTRATIVO 1.641/2024- SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 1.641/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE MÍDIA, APARELHOS CELULARES E TABLET PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 06 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, para o seguinte e-mail: asdafprocseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (https://drive.google.com/drive/folders/1fuHOj_6YbncU1sPmNHMZJ5XwRpReXlA2?usp=sharing) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 05 de dezembro de 2024.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa e Financeira

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPENSA Nº 06.28/2024
PROC. ADMINISTRATIVO 1.619/2024- SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 1.619/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS PARA OS SERVIDORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 06 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, para o seguinte e-mail: asdafprocseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (https://drive.google.com/drive/folders/1lzHBFmWbyUf7vWvQWiw140UrcD5zuQAi?usp=sharing) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 05 de dezembro de 2024.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

DISPENSA Nº 07.012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.807/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 1.807/2024, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL A SER EXECUTADO DENTRO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO: NATAL ILUMINADO 2024, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, ESTADO DA PARAÍBA. **RATIFICO A DISPENSA Nº 07.012/2024, em favor de J B F DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob 25.340.632/0001-25, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 05 de dezembro de 2024

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA INTERNA Nº 037/2024**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores, **MATHEUS PINTO COSTA – Matrícula – 29678, RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – Matrícula 20958 e UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO – Matrícula 29286**, para compor a Comissão que deverá avaliar e receber obras de iluminação pública do Loteamento Caio II, no Bairro Três Irmãs, no município de Campina Grande, PB, com um total de 20(vinte) lotes, compreendendo 06(seis) luminárias de LED de 50 Watts.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.253/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.790/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.253/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO NATALINA NOS HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAs) DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor das PESSOAS JURÍDICAS LIMA & PETRUCIO CENOGRAFIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 42.797.378/0001-08, no VALOR de R\$ 55.525,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.362/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.768/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.362/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE

SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA ANA LUISA NOBREGA RODRIGUES - ME inscrita no CNPJ sob Nº 57.822.339/0001-90, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16387/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16008/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Coriolano Antonio De Lemos Sa. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Para Licenciamento De Sistema Informatizado De Gestão Hospitalar Com Serviços De Implantação, Treinamentos, Suporte, Conectividade, Manutenção E Desenvolvimento. Objeto Do Aditivo: Acrescimo De Valor No Importe De R\$ 66.528,00. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.40. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Coriolano Antonio De Lemos Sa. Data Da Assinatura: 04/12/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 002 Ao Contrato Nº 16028/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 058/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Mustang Pluron Quimica Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Soluções, Saneantes E Materiais Para Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Municipal Dr. Edgley. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período, Até 14/11/2025. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rodrigo Devitto Farias. Data Da Assinatura: 04/12/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 002 Ao Contrato Nº 16012/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 096/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Vida Biotecnologia Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Reagentes E Insumos Laboratoriais Com Equipamentos De Automação E Semi-Automação E Acessórios Em Regime De Comodato Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Dos Hospitais Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb.

Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período, Até 25/11/2025 E Igual Valor (R\$ 600.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Claudinei Pereira De Oliveira. Data Da Assinatura: 05/12/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 002 Ao Contrato Nº 16047/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 039/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Objeto Aquisição De Fios Cirúrgicos Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Pedro I, Hospital Da Criança, Hospital Municipal Dr Edgley, Upas E Zoonoses) Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período, Até 21/11/2025. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Neilton Neves Dos Santos. Data Da Assinatura: 05/12/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16040/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16002/2024/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E R.R.F. Guimaraes Agencia De Viagens. Objeto Contratual: Adesão À Ata De Registro De Preços Sob Nº 16.002/2024 - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Agenciamento De Viagens, Compreendendo A Prestação Direta De Assessoria, Cotações, Reservas, Emissões De Bilhetes, Para Oportunizar A Aquisição, Fracionada E Conforme Demanda, De Passagens Aéreas Nacionais (Voos Domésticos). Objeto Do Aditivo: Acrescimo De Valor No Importe De R\$ 13.965,00. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.33. Fonte De Recursos: 15001002. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Carlos Felipe Tolentino Guimarães. Data Da Assinatura: 05/12/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:
Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito

público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ISAS
- CNES: 2731474, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.213/0001-17, sediada na Rua Delmiro Gouveia, nº 349, Centenário, Campina Grande-PB, CEP: 58.428-016; e-mail: isasinstitutosocial@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jose Targino da Siva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 243.431 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 002.696.894-00.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 88.869/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.
2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.
3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.
4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.
5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e

administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 10.230,44 (dez mil duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), referente a novembro/2024, conforme CNES 2731474. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Fonte de Recursos - 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

JOSE TARGINO DA SILVA
Instituto Social de Assistência à Saúde - ISAS

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITIVO 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, torna público o ADITIVO 01, ao EDITAL 01/2024 nos termos aqui consignados:

1. Retificar o subitem 9.16.2:

1.1. Onde se lê:
“9.16.2. A prova objetiva será constituída de 100 (cem) questões de múltipla escolha, cada uma delas com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta.”
1.2. Leia-se:
“9.16.2. A prova objetiva será constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma delas com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta.”
2. Retificar o subitem 9.16.3:

2.1. Onde se lê:
“9.16.3. Cada questão terá o valor de 1,0 pontos, totalizando o máximo de 100,0 pontos.”
2.2. Leia-se:
“9.16.3. Cada questão terá o valor de 2,0 pontos, totalizando o máximo de 100,0 pontos.”
3. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024, de 11 de outubro de 2024.
4. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.14.061/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A AUTO CAR SERVICOS DE LOCACAO E TURISMO EIRELI. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO RATIFICAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.14.061/2021, CONFORME ESTABELECIDO NO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, BEM COMO RETIFICAR A CONDIÇÃO DE RESCISÃO PREVISTA NO MESMO TERMO ADITIVO E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **VIGÊNCIA:** FICA ESTABELECIDO QUE O CONTRATO Nº 2.14.061/2021 PERMANECERÁ VIGENTE ATÉ O DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA 2.1 DO 3º TERMO ADITIVO AO REFERIDO CONTRATO. **RESCISÃO:** EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 007/2024/PMCG, EMITIDO PELA EMPRESA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.14.10/2024, E APÓS ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, VERIFICA-SE A IMPOSSIBILIDADE DE RESCISÃO CONTRATUAL COM BASE NA CLÁUSULA 2.2 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.14.061/2021. TAL MEDIDA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DO RISCO IMINENTE DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GOMES DE SOUZA NETO E FLÁVIO HENRIQUE DE MIRANDA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através de sua Agente de Contratação, torna público que realizará, às 09h00 min horas do dia 26 de dezembro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras/) e (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 05 de dezembro de 2024.

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA
Agente de Contratação

ESCOLAS MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS – APAE

EXTRATO DE CONTRATO 001/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2024. PARTES: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande e Sr. Jose Arimatéia de Souza. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, ano de 2024, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Dispensa de Licitação n.º 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. VALOR TOTAL: R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÕES: O presente Contrato rege-se, ainda, pela Dispensa de Licitação Nº. 001/2024, pela Resolução CD/FNDE nº. 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993, e pela Lei nº 11.947/2009 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o Contrato for omissor. SIGNATÁRIOS: RONYCLEY GONÇALVES AGRA E JOSÉ ARIMATÉIA DE SOUZA. DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

RONYCLEY GONÇALVES AGRA
Presidente da APAE-CG

SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB